



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2017

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.228

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.040,67, e das outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por superávit financeiro no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, a importância de **R\$ 6.040,67** (seis mil e quarenta reais e sessenta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
392	08.244.1007.2046.0000	Manutenção da Atividades da SEMTAS	6.040,67
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008 001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por :

Superávit Financeiro:

6.040,67

Fontes de Recurso

1 00 6.040,67

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2018, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, indicada fonte da receita e suplementada a quantia de **R\$ 6.040,67** (seis mil e quarenta reais e sessenta e sete centavos), na dotação orçamentária código 08.244.1007.2046/ Fonte de Recurso 1 00 / Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 26 de fevereiro de 2018.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal